



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 16 de Fevereiro de 2023 Ano XXV Nº 5935

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0180, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Especificações e Encargos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ DA SILVA SAMPAIO, portador do RG nº 20XXXXXXXX5-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.601.623-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Especificações e Encargos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14' de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0181, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Especificações e Encargos da Secretaria de

Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PHILIPPE BARROS DOS SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXXX87 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.528.373-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Especificações e Encargos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ DA SILVA SAMPAIO, portador do RG nº 20XXXXXXXX5-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.601.623-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0183, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação interina do Gerente de Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, ANA GLICIA ANDRADE LIMA E SILVA, portadora do RG nº 97XXXXXXXX93 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.090.643-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Artesanato, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0184, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. RAIANE BEZERRA SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 94.574, admitida em 11 de agosto de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais com oitenta centavos), pelo exercício de suas

atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0185, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. MARIA LUDIMILA VIEIRA VIANA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97.354, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais com oitenta centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0186, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. PAULO JEFERSON NOGUEIRA FEITOSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92.048, admitido em 26 de janeiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais com oitenta centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

to: Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0188, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Secretária do Secretário da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX7-8 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.772.823-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX7-8 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.772.823-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0190, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Subprocurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS, portadora do RG nº 52XXXX2 SSP/PE, inscrita no CPF nº XXX.056.363-XX, do cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, integrante da estrutura organizacional da

Procuradoria Geral do Município (PGM), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição do Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VIII do Art. 2º, bem com os Artigos 76, 89, 92 e, ainda, o Inciso I do Art. 95, todos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTITUIR o Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), o senhor JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, data da posse do senhor JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA no cargo de Gestor do PREVIJUNO.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0004/SEAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.09.01-0004, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.655.448/0001-86, com a finalidade de prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e instrumentos similares, junto à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GABRIEL MUNGUBA DE FRANÇA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 98.307, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.09.01-0004, com a finalidade de prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e instrumentos similares, junto à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0005/SEAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0034, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 41.250.142/0001-94, com a finalidade de aquisição de genros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO PETRONIO JACINTO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 0330, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Computador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0034, com a finalidade de aquisição de genros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ADITIVO 01/2023 ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 06/2023, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Pessoas PARA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, no uso de suas

atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 06/2023 que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 06/2023.

§1º - O CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23/02 a 03/03/2023	Inscrições (presencial ou remota)
Até 10/03/2023	Divulgação dos Resultados Preliminares
13 e 14/03/2023	Período para submissão de Recursos
A partir de 15/03/2023	Resultado e Convocação dos Aprovados

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 06/2023, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-Ce, 16 de fevereiro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

SEDEST

PORTARIA Nº 066/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro

de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Unidade de Acolhimento Institucional, de nº 53/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria Rosendo do Nascimento Santana Oliveira, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX05 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº XXX.924.193-XX, ocupante do cargo CUIDADORA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), valor total R\$ 3.654,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.567,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar um adolescente até ao Hospital SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, para tratamento adequado, com saída aos 15/02/2023 às 14:00h, e o retorno aos 01/03/2023 às 17:00h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 068/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 13 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Otaciano dos Santos Lacerda, portador do RG nº 75XXX64 SSPDS PE, inscrito no CPF nº XXX.141.764-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente trans, juazeirense, para a URLBM na cidade de Fortaleza-ce, condução por mandato judicial, com saída aos 13/02/2023, às 17h:30min, e retorno aos 15/02/2023, às 17:00h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 001/2023-SECULT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DA FUNÇÃO DE VIGIA E PORTEIRO.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DA FUNÇÃO DE VIGIA E PORTEIRO.

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria 0143/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX05 SSP/CE, CPF Nº XXX605703-XX, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de coordenador financeiro, portaria 0912/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX03, CPF Nº XXX.438.273-XX, a senhora Maria Olga de Sousa Lima, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92062, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.346.853-XX sobre a presidência de Roberto Viana de Oliveira Filho para compor Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

RESULTADO PÓS RECURSO DA CONVOCATÓRIA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE COLETIVOS CARNAVALESÇOS: BLOCOS, ESCOLAS DE SAMBAS E MARACATÚ, PARA FOMENTAR O CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE – FESTEJUÁ 2023 - É TEMPO DE FOLIA

ESCOLA DE SAMBA	
NOME	SITUAÇÃO
Roberto Batista Pinheiro - Escola de samba Unidos do Bairro do Socorro	HABILITADO
Lucielen Mendes Lira - Escola de Samba Pimpolhos da Nação	HABILITADO
BLOCO	
NOME	SITUAÇÃO
Associação Movimenta Comunidade – Bloco Só faltava nós	DESABILITADO
José Carlos da Silva Sousa – Bloco Unicórnios	HABILITADO
Francinaldo Barbosa da Silva - Bloco KcomNós	HABILITADO
Maria Inés Rocha – Bloco Arco-íris	HABILITADO
Cícero Flauberto - Bloco Embrasadas	DESABILITADO
Mônica Vitoriano - Bloco dos que ficaram 2023	INDEFERIDO
Maria das Graças Batista Pinheiro - Bloco do Didão	HABILITADO
MARACATÚ	
NOME	SITUAÇÃO
José Uedson de Souza Luz - Maracatu Nação Zumbi do Cariri	HABILITADO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO FINAL DA CONVOCATÓRIA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE
COLETIVOS CARNAVALESÇOS: BLOCOS, ESCOLAS DE SAMBAS E
MARACATÚ, PARA FOMENTAR O CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO
DO NORTE – FESTEJUÁ 2023 - É TEMPO DE FOLIA**

ESCOLA DE SAMBA	
NOME	SITUAÇÃO
Roberto Batista Pinheiro - Escola de samba Unidos do Bairro do Socorro	SELECIONADO
Lucielen Mendes Lira - Escola de Samba Pimpolhos da Nação	SELECIONADA
BLOCO	
NOME	SITUAÇÃO
José Carlos da Silva Sousa – Bloco Unicórnios	SELECIONADO
Francinaldo Barbosa da Silva - Bloco KcomNós	SELECIONADO
Maria Inés Rocha – Bloco Arco-íris	SELECIONADA
Maria das Graças Batista Pinheiro - Bloco do Didão	SELECIONADA
MARACATÚ	
NOME	SITUAÇÃO
José Uedson de Souza Luz - Maracatu Nação Zumbi do Cariri	SELECIONADO

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 070/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/02/2023 com retorno dia 11/02/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAL-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, , 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Fevereiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 057/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 05/02/2023 com retorno dia 07/02/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I73 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado

na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Fevereiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 054 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO MANOEL SOBREIRA JUNIOR" inscrito no CPF: XXX.602.683-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/02/2023 com retorno dia 08/02/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I79 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Fevereiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 053 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "ADAILTON FERREIRA" inscrito no CPF: XXX.546.173-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 01/02/2023 com retorno dia 03/02/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I56 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Janeiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DEMUTRAN

PORTARIA Nº 029-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, CNPJ Nº 30.657.733/0001-64, que tem como objeto a aquisição de recargas de água mineral natural destinada a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.13.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 030-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.04.08-0011 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ Nº 27.605.903/0001-52, que tem como objeto a aquisição de necessidades de diversas secretarias do município gêneros alimentícios destinado a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.04.08-0011, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.18.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 031-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.03.15-0007 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa I M PEREIRA, CNPJ Nº 07.121.465/0001-40, que tem como objeto a aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.03.15-0007, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.03.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 032-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.03.15-0001 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento

Municipal Trânsito, e a empresa COMERCIAL R L LTDA - ME 15.408.077/0001-72, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios destinados ao atendimento a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILMÁRIO DA NOBREGA LEITÃO E SOUSA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/Gerente de Estatística e Educação para o Trânsito do DEMUTRAN, Matrícula nº 3733, CPF nº 629.XXX.XXX-04 e RG nº 28XXXXXXXX94 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.03.15-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.10.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 033-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.03.15-0002 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento

Municipal Trânsito, e a empresa ER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJº 21.253.681/0001-70, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios destinados ao atendimento a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILMÁRIO DA NOBREGA LEITÃO E SOUSA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/Gerente de Estatística e Educação para o Trânsito do DEMUTRAN, Matrícula nº 3733, CPF nº 629.XXX.XXX-04 e RG nº 28XXXXXXXX94 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.03.15-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.10.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 034-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.03.31-0002 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento

Municipal Trânsito, e a empresa CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, cnpj° 07.195.191/0001-33, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 960XXXXX20 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.03.31-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.11.26.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 035-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.12.16-0002 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento

Municipal Trânsito, e a empresa MOBIL - MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA, cnpj ° 16.383.848/0001-87, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 960XXXXX20 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.12.16-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.09.01.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 036-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.01.24-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA, cnpj nº23.685.734/0001-57, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o sr. ELVIO ALVES DE LIMA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 970.XXX.XXX-06, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.01.24-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.08.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 036-DEMUTRAN/PMJN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.01.24-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA, cnpj nº23.685.734/0001-57, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o sr. ELVIO ALVES DE LIMA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 970.XXX.XXX-06, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.01.24-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.08.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de dezembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 001-DEMUTRAN/PMJN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.20-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa RL PETRÓLEO EIRELI, cnpjº31.946.333/0001-31, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (perímetro juazeiro do norte e fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.20-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.19.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 002-DEMUTRAN/PMJN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento

Municipal Trânsito, e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, cnpj nº22.278.355/0001-80, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (perímetro juazeiro do norte e fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.09.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 003-DEMUTRAN/PMJN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0006 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento

Municipal Trânsito, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE, cnpj nº 33.634.178/0001-43, que tem como objeto a aquisição de recargas de água mineral natural destinada a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0006, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.19.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 004-DEMUTRAN/PMJN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0007 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADO, cnpjº03.507.744/0001-95, que

tem como objeto a aquisição botijões e cargas de glp (gás liquefeito de petróleo) destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0007, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.19.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 005-DEMUTRAN/PMJN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0023 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, cnpjº41.250.142/0001-94, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0023, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.03.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 006-DEMUTRAN/PMJN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.02-0001 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cnpj nº43.219.256/0001-05, que tem como objeto aquisição de materiais de sinalização de trânsito destinados a manutenção viária de Juazeiro do Norte/CE, por meio do seu departamento municipal de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 960XXXXX20 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.02-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.09.01.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 20/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28559P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ZULENE DA SILVA BATISTA, CPF nº. XXX.XXX.773-XX; RG nº. XXXX5702XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE II, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102824, matrícula/PREFEITURA nº. 1045, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 7.322,30 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.523,16	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.310,56	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe 40%		R\$ 1.009,26	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado 40%		R\$ 924,22	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	22%	R\$ 555,10	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 7.322,30	

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 7.322,30

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato Concessivo de Aposentadoria nº. 16/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº _93_/2023

EMENTA: Trata da alteração do limite máximo de Consignação Mensal com desconto automático em Folha de Pagamento, em razão do advento da Lei Federal nº 14.509 de 27 de dezembro de 2022, para os servidores do Poder Legislativo.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 14.509/2022, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 14.509/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO APLICADO

PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO GERAL NO ÂMBITO MUNICIPAL ACERDA DE LEI ESPECÍFICA QUE DETERMINA O PERCENTUAL DE CONSIGNAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTE PODER LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Poder Legislativo, será de 40% (quarenta por cento), majorando assim o limite anterior, alterando o que dispõe os Termos de Convênios junto as instituições bancárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (16) dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

ATO DO LEGISLATIVO

Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO da composição dos membros das Comissões Permanentes formadas por indicação do Colégio de Líderes e em obediência a proporcionalidade partidária.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE E NO ARTIGO 71 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR as indicações dos membros das Comissões Permanentes formadas pelo Colégio de Líderes e em obediência a proporcionalidade partidária, as quais assim ficaram compostas:

COMISSÕES PERMANENTES - BIÊNIO 2023/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

1º - MEMBRO: CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO - PTB

2º - MEMBRO: JOSÉ IVANILDO ROSENDO DO NASCIMENTO - DC

3º - MEMBRO: CÍCERO JOSÉ DA SILVA (CICINHO CABELEIREIRO) - PSD

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

1º - MEMBRO: JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA - PTB

2º - MEMBRO: PADRE PAULO CÉSAR DE LIMA ANDRELINO - PSD

3º - MEMBRO: MÁRCIO ANDRÉ LIMA MENEZES- MÁRCIOS JÓIAS - UB

COMISSÃO SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º - MEMBRO: PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO - JANU - REPUBLICANOS

2º - MEMBRO: HERBERT DE MORAIS BEZERRA - BETO PRIMO - PSDB

3º - MEMBRO: ROSANE MATOS MACÊDO - CIDADANIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1º - MEMBRO: JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMIEDA - LUNGA - PSB

2º - MEMBRO: RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - PTB

3º - MEMBRO: CÍCERO FÁBIO FERREIRA DE MATOS - FÁBIO DO GÁS - REDE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DO CONSUMIDOR

1º - MEMBRO: FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM - PODE

2º - MEMBRO: WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO - BILINHA - PMN

3º - MEMBRO: LUCAS RODRIGUES SOARES NETO - LUCAS DO HORTO - MDB

COMISSÃO DE FISC. E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JN-CE

1º - MEMBRO: CAP. ANTÔNIO VEIRA NETO - PTB

2º - MEMBRO: JACQUELINE FERREIRA GOUVEIA - MDB

3º - MEMBRO: DR. VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA - PSB

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e três (2023).

DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO
PRESIDENTA

RESOLUÇÃO Nº 1181 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor José Ademir Osmarin Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dia do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Yanny Brena Alencar Araújo

Presidenta

Autoria: José Adauto Araújo Ramos

Subscrito: Firmino Neto Calú - Márcio André Lima de Menezes - Raimundo Farias Gregório Júnior - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - William dos Santos Bazilio - Lucas Rodrigues Soares Neto - Cícero José da Silva - José Nivaldo Cabral de Moura - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Cícero Claudionor Lima Mota - Paulo César de Lima Andrelino - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Yanny Brena Alencar Araújo - Jacqueline Ferreira Gouveia

PORTARIA Nº 200/2023

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Comissão e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VALDISIA FEITOSA PINHEIRO GOMES, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (16) dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

Presidenta

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TFE. IMPUGNAÇÃO. ATIVIDADE DE BAIXO RISCO. DISPENSA DA EXIGÊNCIA DE ALVARÁ. DISPENSA APENAS DE PRIMEIRO ALVARÁ. PRIMEIRO ALVARÁ. NÃO HÁ DISPENSA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2023000082

REQUERENTE: FRANCISCO DUARTE DA SILVA

CPF/CNPJ: 27.336.160/0002-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1581387

REPRESENTANTE: ANTONIO JOSÉ DE QUEIROZ

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DA SILVA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para impugnação de TFE da competência de 2022 com a justificativa da empresa possuir de baixo risco e que se trata de emissão de primeiro alvará e que, por isso, seria dispensado.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Inicialmente, vale ressaltar que com a sigla TLL, todavia se trata da taxa de fiscalização lançada anualmente. A TFE tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, conforme art. 547 do Código Tributário municipal (CTM), a saber:

547 - A taxa de fiscalização de estabelecimentos, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.

Nesse sentido, o requerente solicita a impugnação da TFE de 2022 por ser atividade de baixo risco conforme lei federal nº 13.874 de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica. De fato a atividade principal da requerente está enquadrada como de baixo risco. Todavia, o que a lei dispensa é o alvará de licença para localização, e não a taxa de fiscalização supracitada, conforme se pode depreender da análise do art. 1º da lei municipal no 5.159 que classifica as atividades de baixo risco, a seguir:

Art. 1º - Com o objetivo de atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, o Município de Juazeiro do Norte, através desta Lei, esta classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para instalação e funcionamento de industrial ou de prestação de serviços, no âmbito de sua competência estabelecida pela Constituição da República Federativa do Brasil.

§1º - A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Como se pode depreender da análise exigência do Alvará de Licença para a Localização, entretanto, essa dispensa se refere apenas ao primeiro alvará, sendo devida a taxa de fiscalização, dos demais exercícios, tendo em vista se tratar da fiscalização decorrente do exercício do poder de polícia.

Em análise aos documentos apresentados pelo requerente, bem como análise ao seu Cadastro Econômico em nosso Sistema de Arrecadação, verifico que a inscrição municipal foi cadastrada em 29/12/2022 e, assim, gerada a taxa de alvará de 2022.

Por se tratar de primeiro alvará de funcionamento, referida taxa é dispensada, nos termos da lei federal nº 13.874 de 2019.

Todavia, como já mencionado, a dispensa do alvará se refere apenas ao primeiro alvará, sendo devida a TFE supramencionado, a dispensa do alvará não exime as pessoas naturais e jurídicas de observar as demais obrigações tributárias, ou seja, não as exime de observar a tributária relativa à taxa de fiscalização.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO, com a impugnação da TLL 2022, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2023

Ildevania Felix de Lima

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria nº 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. HABITE-SE. PRESCRIÇÃO. TRIBUTOS DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO. TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL É O DIA SEGUNTE À DATA ESTIPULADA PARA O VENCIMENTO DA EXAÇÃO. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2023000557

REQUERENTE: JARDESON DE OLIVEIRA TENÓRIO

CPF/CNPJ: XXX.111.703-XX

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DA SILVA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pedido de prescrição de ISS construção 2017 e taxa de habite-se 2017.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

O requerente, nesta demanda, realiza pedido de prescrição de ISS construção de 2017 e taxa de Habite-se de 2017. Todavia, ao analisar o extrato de débitos apresentados, bem como ao realizar consulta ao Sistema de Arrecadação Tributária, não se verificou nenhum lançamento de ISS construção. Há lançamentos da taxa de Habite-se 2017 e da Taxa de Execução de Obras -TEO de 2017.

O instituto da prescrição é uma das modalidades de extinção do crédito tributário nos termos do art. 156, V do CTN e do art. 104, V do CTM.

De acordo com o art. 174 do CTN e art. 117 do CTM, crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data definitiva.

A constituição definitiva do crédito, para os tributos cujo lançamento se dá de ofício, assim como as taxas prescricional inicia-se no dia seguinte ao seu vencimento, conforme entendimento do STJ. (REsp 1.658.517/PA, quanto ao IPTU; REsp. 1.320.825/ RJ, quanto ao IPVA)

Ao consultar o Sistema de Arrecadação Tributária, verificou-se que os créditos lançados referentes às taxas de Habite-se e TEO tiveram seus lançamentos em 21/11/2017 e vencimentos em 21/12/2017.

Tais taxas são de lançamento de ofício e, de acordo com o entendimento do STJ supramencionado, o termo inicial de seu prazo prescricional é a data do vencimento da exação. Nesse sentido, a prescrição de tais créditos ocorreu em 22/12/2022.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO, com o reconhecimento de prescrição da taxa de habite-se 2017 (crédito 2774602) e TEO 2017 crédito 2774600), nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2023

Ildevania Felix de Lima

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria nº 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO NÃO PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IMPUGNADO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2022009928

REQUERENTE: CONSTRUTORA A3 LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.497.124/0001-07

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DA SILVA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pedido impugnação de IPTU do exercício de 2021 referente ao imóvel da Rua Ezequiel Almeida, SN no bairro Tiradentes. Em consulta ao Sistema de Arrecadação Municipal, foram verificados vários imóveis situados à Rua Ezequiel Almeida, SN - Tiradentes em nome do requerente.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que o contribuinte juntasse ao processo os elementos faltantes, nos termos do art. 256, § 4º.

No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação da parte.

Conforme dispõe o art. 265 da Lei Complementar n 93/2013, Código Tributário Municipal, que:

Art. 265. Os recursos a Junta de Impugnação Fiscal e ao Conselho de Recursos Fiscais serão apresentados, por meio de petição escrita, que conterá:

(...)

VI - a perfeita identificação do imóvel a que se refere o lançamento impugnado, se for o caso.

Isto posto, o referido processo foi INDEFERIDO sem resolução do mérito, por serem necessários para análise a apresentação dos documentos supracitados.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2023.

Ildevania Felix de Lima	Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator	Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0270/2022	Portaria nº 0002/2023

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.02.15.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.02.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE RESCISÃO E DISTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.2017-SEDEST

Extrato da rescisão e distrato ao Contrato Administrativo Nº2017.07.14.02, referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.2017-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Francisco Dejanili Gonçalves de Lima, com endereço a Rua São Paulo 1474, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE. Objeto: Distrato contratual amigável referente a locação da CASA DO POVO situado no endereço acima citado. Do Fundamento Legal: art.79, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Dejanili Gonçalves de Lima. Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.25.01-SEDEST, a seguir: Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Santa Rosa, nº 251, bairro Socorro Juazeiro do Norte/CE, destinado ao uso da CASA DO POVO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: Maria Ziljanete Araújo Nobre de Almeida, CPF nº 172.643.673-04, sendo que a respectiva contratação terá como valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município.

Data: 25 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2023.01.25.01-SEDEST. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Trabalho e a Maria Ziljanete Araújo Nobre de Almeida. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Santa Rosa, nº 251, bairro Socorro, Juazeiro do Norte/CE, destinado ao funcionamento da CASA DO POVO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro Do Norte/CE. Valor: O valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA e Maria Ziljanete Araújo Nobre de Almeida.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de fevereiro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.01.25.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 24.868.172/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Compridos, cápsulas, drágeas, soluções e outros, no valor global de R\$ 344.491,46 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), LOTE 06 - Pomadas, cremes e supositórios, no valor global de R\$ 26.483,10 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.372.104/0001-43 classificado(a) no(s) LOTE 13 - Outros, no valor global de R\$ 179.070,00 (cento e setenta e nove mil setenta reais), IASMINE SOARES BEZERRA inscrito no CNPJ nº 20.653.373/0001-79 classificado(a) no(s) LOTE 12 - Oncologia e outros, no valor global de R\$ 899.999,84 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 16 - Medicamen. (port. 344/98) - atenç. básic. e secund., no valor global de R\$ 1.199.991,32 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Soluções parenterais, no valor global de R\$ 432.100,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cem reais), LOTE 02 - Antimicrobianos injetáveis, no valor global de R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais), LOTE 03 - Injetáveis, no valor global de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil

reais), LOTE 04 - Injetáveis (seringas preenchidas), no valor global de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos reais), LOTE 07 - Injetáveis (portaria 344/98), no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), LOTE 08 - Soluções e pomadas oftálmicas, no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil duzentos reais), LOTE 09 - Medicamentos Especiais, no valor global de R\$ 424.661,84 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 10 - Medicamentos Especiais (portaria 344/98), no valor global de R\$ 55.999,98 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), LOTE 11 - Análogos de insulina/sistema de aplicação, no valor global de R\$ 330.199,50 (trezentos e trinta mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), LOTE 14 - Outros medicamentos de controle especial, no valor global de R\$ 165.049,68 (cento e sessenta e cinco mil quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), LOTE 15 - Medicamentos da saúde reprodutiva, no valor global de R\$ 520.993,20 (quinhentos e vinte mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 15 de fevereiro de 2023



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

